



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 489.619 de 18/10/2023

Certifico e dou fé que o documento, contendo **29 (vinte e nove) páginas**, foi apresentado em 18/10/2023, protocolado sob nº 582.103, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **489.619** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

**GREMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SAO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FISICOS
AGUIAS DA CADADEIRA DE RODAS
CNPJ nº 58.491.226/0001-12**

Natureza:

NOVO ESTATUTO

Certifico, ainda, que junto ao documento físico, foram anexados os arquivos eletrônicos abaixo relacionados:

21360190 Declaracao Formal.pdf(4 páginas), 21360190 Termo de Posse.pdf(2 páginas).

São Paulo, 18 de outubro de 2023

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

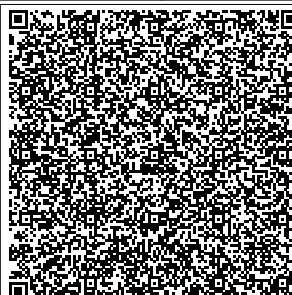
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211146362651181



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115914PJCF000060136BD234

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

AO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Requer ao Ilustríssimo Oficial o recebimento do presente documento onde consta a informação dos cargos e qualificação completa dos eleitos na Assembleia de 23 de agosto de 2023, atendendo ao item 3.2 da nota de devolução - prenotação n. 581.021.

DIRETORIA

Presidente - *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - *Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza*, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - *Ana Lúcia do Nascimento Cardoso*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

2ª Secretário - *Murillo Nunes Ribeiro*, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - *Carlos Antonio de Souza*, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - *Bruno Fanaro Quartarone*, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho - *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

Vice Presidente do Conselho - Heriberto Alves Roca, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - Camilla Ragone Voto, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

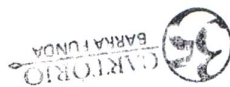
Suplente - Júlia dos Anjos Medici, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;


Suplente - João Paulo Abreu Santos, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.


Heriberto Alves Roca
Presidente




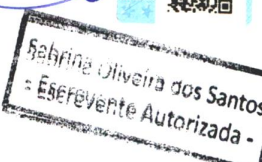
CARTÓRIO BARRA FUNDA 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP
R. Barra Funda, n. 402 - Barra Funda - CEP: 04192-000 - Tel./fax: (11) 3825 4884 | (11) 332 4884
www.cartoriobarrafunda.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) HERIBERTO ALVES ROCA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 15 de setembro de 2023.
Em Teste  da verdade. Cód. T2027917110241000029649-00001

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
(Qtde 1: Total R\$8,00) Selo(s): 1 Ato: AA-0372626 10:24:10

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

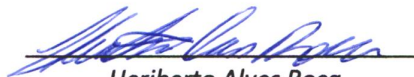
GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS
"ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"
CNPJ N. 58.491.226/0001-12

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária:

Ficam os associados do GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS" convocados para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária do Grêmio Recreativo Independente de São Paulo Esportes para Deficientes Físicos, a ser realizada nos termos do Estatuto Social, na Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202 A, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225, ao dia 23 de agosto de 2023, às 09:30 horas, em 1ª convocação ou caso não seja alcançado quorum de instalação, às 10:00 horas, em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia em assembleia ordinária:

- a) ratificação dos atos administrativos;**
- b) esclarecimento sobre a não realização da eleição nas datas corretas;**
- c) deliberar quanto a alteração do Estatuto Social;**
- d) eleição de Diretoria Executiva;**
- e) eleição do Conselho Fiscal;**
- f) ratificação da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da instituição;**
- g) da alteração da sede;**
- h) outros assuntos de interesse do Grêmio.**

São Paulo, 23 de julho de 2023.


Heriberto Alves Roca
Presidente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

Aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas em segunda convocação de conformidade com o edital expedido, na Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202 A, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225, realizou-se a *Assembleia Geral Extraordinária*. Os associados cujas assinaturas constam no registro de presença representam 15 (Quinze) pessoas, ou seja, 100% (Cem por cento) dos votos para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) ratificação dos atos administrativos;
- b) esclarecimento sobre a não realização da eleição nas datas corretas;
- c) deliberar quanto a alteração do Estatuto Social;
- d) eleição de Diretoria Executiva;
- e) eleição do Conselho Fiscal;
- f) ratificação da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da instituição, eleita em 23 de agosto de 2023;
- g) da alteração da sede;
- h) outros assuntos de interesse do Grêmio.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o associado Sr. *Heriberto Alves Roca*, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000, que por sua vez indicou a associada Sra. *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010, para secretariá-lo. Também foram convidados a comporem a mesa o associado Sr. *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente informou que se tratava de uma assembleia extraordinária onde se iria votar a ratificação dos atos administrativos da nova Diretoria, nos termos do art. 173 do Código Civil, que diz: "Art. 173. O ato de confirmação deve conter a substância do negócio celebrado e a vontade expressa de mantê-lo.", sendo esse assunto aprovado por unanimidade dos presentes e consequentemente fica ratificada a eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social, a chapa presidida pelo associado *Mauro* que passa a presidir a agremiação pelo período descrito no Estatuto Social, qual seja, 2 (dois) anos, tendo início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2025, a qual tomou posse em 23 de agosto de 2023, conforme termo de posse devidamente assinado.

Superado o item acima, foi informado aos presentes que as eleições da gestão do senhor presidente *Heriberto Alves Roca*, não foram realizadas nas datas previstas pois não viram necessidade para tal procedimento, uma vez que a instituição se encontrava inativa, desde a sua última ata realizada em 1 de fevereiro de 2014, averbada junto ao cartório sob o número 412.013.

Colocado em votação os esclarecimentos, este item foi aprovado por unanimidade, ou seja, 100% por cento dos presentes votam pela aprovação dos esclarecimentos da não realização das eleições nas datas corretas da presente instituição.

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

Superado os itens acima, passou-se a deliberar sobre a votação da alteração do Estatuto Social da agremiação.

Foi colocado em votação o presente item, sendo apurado aprovação por unanimidade, ou seja, 100% por cento dos presentes votam pela aprovação da alteração do Estatuto Social da agremiação.

Posteriormente, foi colocado em votação a eleição da nova Diretoria Executiva, nos termos do Estatuto Social, a chapa presidida pelo associado *Mauro* foi eleita como nova diretoria, por maioria de votos dos presentes, que passa a presidir a agremiação pelo período descrito no Estatuto Social, qual seja, 2 (dois) anos, tendo início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2025, tomando posse nesta data, ou seja 23 de agosto de 2023.

Presidente - *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - *Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza*, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - *Ana Lúcia do Nascimento Cardoso*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

2ª Secretário - *Murillo Nunes Ribeiro*, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - *Carlos Antonio de Souza*, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - *Bruno Fanaro Quartarone*, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.

Passou a leitura do item, onde foi colocado em votação a eleição do novo Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social, o conselho composto pelos associados e seus respectivos cargos devidamente qualificados, foi eleito, por maioria de votos dos presentes, que passa a fazer parte da agremiação pelo período descrito nos termos do Estatuto Social, qual seja, 2 (dois) anos, tendo início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2025, tomando posse nesta data, ou seja 23 de agosto de 2023.

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

Presidente do Conselho - *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Vice Presidente do Conselho - *Heriberto Alves Roca*, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - *Camilla Ragone Voto*, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

Suplente - *Júlia dos Anjos Medici*, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - *Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco*, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;

Suplente - *João Paulo Abreu Santos*, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

Ademais, foi informado aos presentes que seria elaborada uma declaração formal, pela última diretoria executiva abaixo qualificada e registrada no cartório responsável, com a assinatura dos representantes legais (*antigo e novo presidente*) devidamente reconhecida, onde fica consignado o reconhecimento da sucessão até os tempos presentes, e será feita a indicação dos sucessores anteriormente qualificados que, deverão subscrever a mesma declaração, nos termos da respeitável sentença prolatada nos autos do processo n. 0001773-23.2013.8.26.0100, que tramitou na 1ª Vara de Registros Públicos da Capital/SP.

Presidente - *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - *Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza*, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - *Ana Lúcia do Nascimento Cardoso*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

2ª Secretário - *Murillo Nunes Ribeiro*, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - *Carlos Antonio de Souza*, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - *Bruno Fanaro Quartarone*, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.

Presidente do Conselho - *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Vice Presidente do Conselho - *Heriberto Alves Roca*, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - *Camilla Ragone Voto*, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

Suplente - *Júlia dos Anjos Medici*, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - *Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco*, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;

Suplente - *João Paulo Abreu Santos*, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

Por último, passou a leitura do item, onde foi colocado em votação a alteração da sede do grêmio, passando do endereço Rua 25 de Janeiro, n. 151, apto. 59, bl. B, Luz, São Paulo/SP, CEP n. 01103-000, para o novo endereço Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202 A, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225, sendo apurado aprovação por unanimidade, ou seja, 100% por cento dos presentes votam pela aprovação da alteração da sede.

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

Perguntado pelo Sr. Presidente se mais alguém queria fazer uso da palavra, não houve qualquer manifestação. Assim os trabalhos foram encerrados por volta das 12:00 horas. Lavrada a presente ata que é assinada pelo presidente da mesa, secretário, convidado e novo presidente da agremiação.

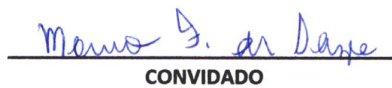
29 SET 2023


PRESIDENTE DA MESA E GESTÃO ANTERIOR



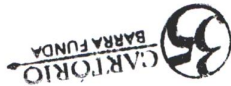

SECRETÁRIO





CONVIDADO




PRESIDENTE - GESTÃO ATUAL

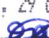


Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MERIBERTO ALVES RÓCHA, em documento sem valor econômico, dou fe. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Em Teste:  da verdade. Cód. [2025394409070900629649-000002]

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA (Qtd 1: Total R\$ 8,00) Selos(s): 1 Ato: AA-0377105

Sabrina Oliveira dos Santos - Escrevente Autorizada




Reconheço a firma autêntica de: (2) MAURO FURTADO DE SOUZA, cuja assinatura foi adosta em minha presença. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Em Teste:  da verdade. Cód. [2014715409052400147643-0000]

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA (Qtd 2: Total R\$ 40,80) Selos(s): 1 Ato: AA-0387407 IAA-0387407

Sabrina Oliveira dos Santos - Escrevente Autorizada



Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MEIRE MARIANO, em documento sem valor econômico, dou fe. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Em Teste:  da verdade. Cód. [2029558209120400006006-0000]

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA (Qtd 1: Total R\$ 8,00) Selos(s): 1 Ato: AA-0373105 09:12:15

Sabrina Oliveira dos Santos - Escrevente Autorizada

1º RCPJSP PRENOTADO

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

DECLARAÇÃO FORMAL

A Diretoria Executiva cito: Presidente *Heriberto Alves Roca*; Vice-Presidente *Wandemberg Nejaim do Nascimento*; 1ª Secretária *Bruna Catharina Lico Nunes*; 2ª Secretária *Bianca Carolina Lico Nunes*; 1ª Tesoureira *Meire Marino*; 2ª Tesoureira *Neli da Silva*; Diretor de Esportes *João Paulo Casteleti de Souza*; Diretor de Patrimônio *Nilton Divino Alves Pessoa*; Diretor Social *Sabrina Elena Loiacono Nunes*; Diretor Cultural *Maria Angélica da Silva Araújo* e Diretor Médico *Dr. Richard Halti Cabral*, do **Grêmio Recreativo Independente de São Paulo - Esportes para Deficientes Físicos "Águias da Cadeira de Rodas"**, vem por meio desta declaração, por meio de seu representante legal o Sr. *Heriberto Alves Roca*, regularmente eleito conforme última ata de eleição registrada junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o número 412.013, consignar o reconhecimento da sucessão até os tempos presentes da nova diretoria presidida pelo senhor *Mauro Furtado de Souza* e o novo conselho fiscal, indicando todos os sucessores que encontram-se devidamente qualificados abaixo, e também subscrevem a presente declaração, nos termos da respeitável sentença prolatada nos autos do processo n. 0001773-23.2013.8.26.0100, que tramitou na 1ª Vara de Registros Públicos da Capital/SP.

Presidente - Mauro Furtado de Souza, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - Ana Lúcia do Nascimento Cardoso, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

2ª Secretário - Murillo Nunes Ribeiro, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - Carlos Antonio de Souza, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - Bruno Fanaro Quartarone, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

DECLARAÇÃO FORMAL

Presidente do Conselho - Meire Marino, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Vice Presidente do Conselho - Heriberto Alves Roca, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - Camilla Ragone Voto, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

Suplente - Júlia dos Anjos Medici, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;

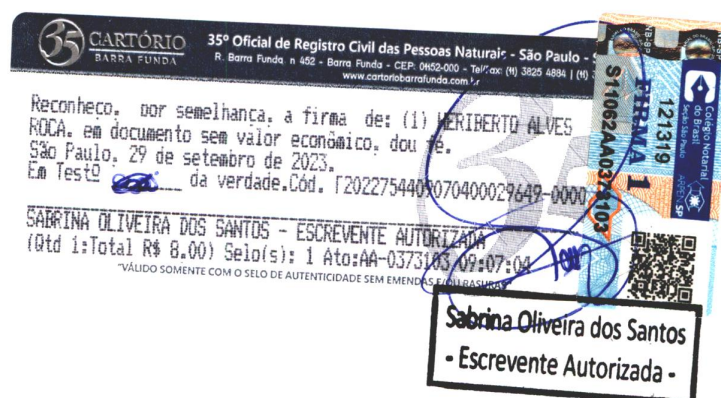
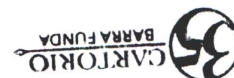
Suplente - João Paulo Abreu Santos, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.



Heriberto Alves Roca

Presidente - Gestão Anterior



Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

DECLARAÇÃO FORMAL

DIRETORIA EXECUTIVA



Mauro Furtado de Souza
Presidente



Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza
Vice Presidente



Ana Lúcia do Nascimento Cardoso
1ª Secretária



Murillo Nunes Ribeiro
2ª Secretario



Carlos Antonio de Souza
1ª Tesoureiro




Bruno Fanaro Quartarone
2ª Tesoureiro

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.


Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

DECLARAÇÃO FORMAL

CONSELHO FISCAL



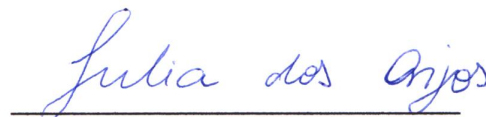
Meire Marino
Presidente do Conselho




Heriberto Alves Roca
Vice Presidente do Conselho




Camilla Ragone Voto
Secretária



Júlia dos Anjos Medici
Suplente



Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco
Suplente



João Paulo Abreu Santos
Suplente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO

ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS

"ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS"

CNPJ n. 58.491.226/0001-12

Capítulo I

Da Denominação e Da Sede

Art. 1. GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO - ESPORTES PARA DEFICIENTES FÍSICOS - ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS, com sede e foro nesta Capital na Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202 A, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promovendo reuniões de caráter social, recreativo, desportivo e cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a comunidade e a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Capítulo II

Dos Fins

Art. 2. Melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência física e seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social de inclusão, adaptação, recreativo e desportivo junto às pessoas com deficiência - PcD, manter a cooperação, harmonia e integração entre os associados e dependentes, estimulando o seu espírito associativo e sua valorização, manter intercâmbio cultural, recreativo e esportivo com outras entidades similares, no Brasil e Exterior, objetivando o aperfeiçoamento das atividades em comum, organizar eventos recreativos, esportivos, profissionais e culturais, visando a interação dos associados e dependentes, buscar convênios, parcerias e outros benefícios que contribuam para o bem estar dos associados e dependentes, junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e a iniciativa privada.

Parágrafo único - Para atingir suas finalidades, a associação poderá: I. Contratar terceiros para executar os serviços necessários à realização de qualquer atividade estatutária da associação; II. Firmar contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular de forma conveniente com empresas, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras; III. Promover eventos culturais recreativos ou com finalidade de angariar apoio social para as comunidades em situação de risco social; IV. Outras que, estando em conformidade com a legislação e o presente estatuto, concorrerem para a associação atingir a sua finalidade.

Capítulo III

Dos Associados

Art. 3. A associação contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se maiores de 18 (dezoito) anos e menores de idade a partir de 16 (dezesseis) anos desde que com a devida autorização do responsável legal, distinguidos em quatro categorias:

a) *Associados Honorários*: os que contribuíram e/ou se distinguiram de forma relevante em benefício da associação;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- b) *Associados Diretores*: os que participam de algum cargo eletivo na associação;
- c) *Associados Beneméritos*: os que contribuem com os donativos e doações;
- d) *Associados Efetivos*: aqueles que estiverem regularmente filiados, participarem efetivamente da vida da associação e que contribuem mensalmente com a associação;
- e) *Associados Atletas*: Aquele que for inscrito nesta categoria e for considerado apto para a prática desportiva pelo departamento competente, enquanto competir pela associação;

Capítulo IV

Dos Deveres dos Associados

Art. 4. São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da assembleia geral;
- c) Zelar pelo bom nome da associação;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da associação;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Comparecer por ocasião das eleições;
- g) Votar por ocasião das eleições;
- h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que a assembleia geral tome providências.

Parágrafo único - É dever do associado efetivo, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Capítulo V

Dos Direitos dos Associados

Art. 5. São direitos dos associados:

- a) Ser votado para qualquer cargo da diretoria executiva e conselho fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- b) Gozar benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste estatuto;
- c) Recorrer à assembleia geral contra qualquer ato ilícito da diretoria e do conselho fiscal.

Capítulo VI

Da Admissão do Associado

Art. 6. A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, submetê-la a aprovação da diretoria executiva, que observará os seguintes critérios:

- a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66	R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) Em caso de associado efetivo, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Capítulo VII

Da Demissão do Associado

Art. 7. É direito do associado, demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a secretaria da associação seu pedido de demissão, por escrito, antes de iniciar o novo mês.

Capítulo VIII

Da Exclusão do Associado

Art. 8. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos;
- c) Atividades que contrariem decisões de assembleias;
- d) Desvio dos bons costumes;
- e) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- f) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- f.1) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento do débito junto a tesouraria da associação.

Parágrafo primeiro - A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria executiva, cabendo sempre recurso a assembleia geral.

Parágrafo segundo - Não pode ser readmitido no quadro associativo o associado que foi punido com pena de exclusão, por qualquer um dos motivos apresentados nas letras a, b, c, d, e, deste artigo.

Capítulo IX

Da Competência Privativa da Assembleia Geral

Art. 9. A assembleia geral decidirá por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, e terão as seguintes prerrogativas:

- a) Eleger os administradores;
- b) Destituir os administradores;
- c) Criar ou extinguir diretorias temáticas;
- d) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- e) Reformular o estatuto;
- f) Deliberar quanto à dissolução da associação;
- g) Decidir em última instância.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

Parágrafo primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d", é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo segundo - As assembleias decidirão por maioria dos votos presentes, com exceção dos assuntos referentes ao disposto no parágrafo primeiro do art. 9, do presente estatuto e será presidida pelo presidente do grêmio, e sendo o caso de ausência pelo vice-presidente da associação.

Capítulo X

Do Direito da Convocação

Art. 10. A assembleia geral se reunirá extraordinariamente quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Capítulo XI

Da Diretoria Executiva

Art. 11. A diretoria executiva da associação será composta de 6 (seis) membros, assim discriminados: Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, e reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação da maioria de seus membros.

Art. 12. Compete a Diretoria Executiva:

- Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social promovendo o bem geral da entidade, da comunidade e dos associados;
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da assembleia geral;
- Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes, atividades culturais, recreativas e desportivas;
- Representar e defender os interesses da comunidade e de seus associados;
- Elaborar o orçamento anual;
- Apresentar a assembleia geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- Admitir e demitir associados.

Parágrafo único - Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, o qual será convocado pelo Presidente da associação, por meio de edital fixado na sede da instituição, expedido com 10 (dez) dias de antecedência, e funcionará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros e em segunda chamada com qualquer número de presentes. As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com a participação garantida da maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de minerva.

Art. 13. Compete ao Presidente:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66	R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- a) Representar a associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Convocar assembleias ordinárias e extraordinárias;
- d) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- e) Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-os à assembleia geral ordinária;
- f) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendendo-os ou demiti-los.

Parágrafo único - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 14. Compete ao Secretário:

- a) Redigir e manter transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) Redigir a correspondência da associação;
- c) Manter e ter sob guarda o arquivo da associação;
- d) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria;
- e) Substituir os Diretores temáticos em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Secretário, auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 15. Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- b) Assinar com o Presidente, os cheques;
- c) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- e) Apresentar ao conselho fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- f) Fazer anualmente a relação dos bens da associação, apresentando-os quando solicitado em assembleia geral.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Tesoureiro, auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Capítulo XII

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O conselho fiscal, que será composto por três membros efetivos e três suplentes, sendo presidente, vice-presidente e secretário(a), terá as seguintes atribuições:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66	R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a assembleia geral ordinária ou extraordinária;
- c) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) Convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo único - O conselho fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário absoluta, o qual será convocado pelo Presidente da associação, por meio de edital fixado na sede da instituição, expedido com 30 (trinta) dias de antecedência, e funcionará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros e em segunda chamada com qualquer número de presentes.

Capítulo XIII

Da Convocação

Art. 17. As assembleias ordinárias serão convocadas pelo presidente do grêmio, por meio de edital fixado na sede, com antecedência mínima de 30 (dias) as assembleias extraordinárias serão convocadas sempre que necessárias por meio de edital fixado na sede, pelo presidente do grêmio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo primeiro - A assembleia ordinária ou extraordinária, para eleições da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas pelo presidente, por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais.

Capítulo XIV

Das Eleições e Do Mandato

Art. 18. As eleições para a Diretoria Executiva serão realizadas a cada dois anos por meio de assembleia geral ordinária ou sempre que for necessário por meio de assembleia geral extraordinária, devendo ser apresentada chapa completa de candidatos à assembleia geral ordinária ou extraordinária, podendo seus membros ser reeleitos sem limites de reeleições e com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Sendo eleita a Diretoria Executiva, fica a cargo do presidente marcar a assembleia geral para a eleição do conselho fiscal, que deverá ser composto conforme determina o art. 16 deste estatuto.

Art. 19. A assembleia geral ordinária reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro para deliberar sobre eleição da Diretoria Executiva e do conselho fiscal, para os próximos 2 (dois) anos de mandato, ou por meio de assembleia geral extraordinária sempre que ocorrer perda do mandato ou renúncia dos membros da diretoria.

Art. 20. Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66	R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- b) Grave violação deste estatuto;
- c) Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação a secretária da associação;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação;
- e) Conduta duvidosa.

Parágrafo único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 21. Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da assembleia geral extraordinária.

Parágrafo segundo - Ocorrendo a renúncia coletiva da Diretoria e conselho fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a assembleia geral extraordinária que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Capítulo XV

Da Remuneração

Art. 22. Esta entidade possui adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório e, os cargos da diretoria da associação não recebem remuneração de qualquer forma, não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo primeiro - Existe a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da associação que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à área de atuação desta entidade.

Parágrafo segundo - A Diretoria Executiva e o conselho fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na associação.

Capítulo XVI

Da Responsabilidade dos Membros

Art. 23. Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da associação.

Capítulo XVII

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

Do Patrimônio

Art. 24. O patrimônio da associação será constituído e mantido:

- Das contribuições dos associados contribuintes;
- Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Capítulo XVIII

Da Reforma Estatutária

Art. 25. O presente estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da lei.

Capítulo XIX

Da Dissolução

Art. 26. A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes e, obedecendo aos seguintes requisitos:

- Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com dois terços dos associados.

Art. 27. Em caso de extinção desta entidade, ficará o Presidente empossado na época, obrigado a doar o patrimônio líquido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei e com os mesmos objetivos sociais da extinta.

Parágrafo único - Na hipótese desta pessoa jurídica perder a qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Capítulo XX

Do Exercício Fiscal

Art. 28. O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, de conformidade com as disposições legais.

Capítulo XXI

Da Prestação de Contas

Art. 29. Nas normas de prestação de contas deverão ser observadas pela entidade, determinando no mínimo:

- Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade;

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

- b) Publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) será feita conforme o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo XXII

Das Disposições Finais

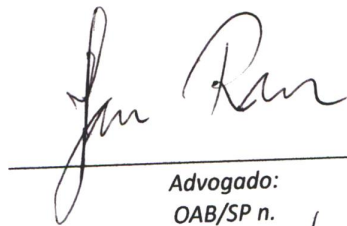
Art. 30. Esta instituição encontra-se dentro dos princípios da legalidade da Lei n. 9.790/99, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.


Este estatuto foi aprovado originalmente em assembleia geral realizada em 7 de abril de 1986 e, está sendo nesta data adaptado ao Código Civil, conforme Lei n. 10.406/02.


Participaram da assembleia extraordinária e aprovaram a consolidação do presente estatuto os associados e toda a Diretoria que é assinado pelo representante da Diretoria Executiva e o advogado:

São Paulo, 23 de agosto de 2023.


Presidente: 



Advogado:
OAB/SP n.
João Paulo Ventura Villela
431 558


 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP
R. Barra Funda, n. 452 - Barra Funda - CEP: 0452-000 - Tel/Fax: (11) 3825 4884 | (11) 3294 0666
www.cartoriobarrafunda.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) HENRIBERTO ALVES ROÇA, em documento com valor econômico, dou fe.
São Paulo, 15 de setembro de 2023.
Em Teste  da verdade. Cód. T20284X5710250800029649-0000181

SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
(Qtde 1: Total R\$12,20) Selo(s): 1 Ato: AA-0416700 10:25:08

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS”


VALOR ECONÔMICO 1
121319
C11062AA0416700



Sabrina Oliveira dos Santos
- Escrevente Autorizada -

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO ESPORTE PARA DEFICIENTES FÍSICOS "ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS" realizada em 23 de agosto de 2023.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1- MAURO FORTADO DE SOUZA	
2- São Paulo Castelleti de Souza	
3- Mauro Fortado de Souza	
4- Camilla Ragoni Jato	
5- Alexandre de B.T.C. Brazão	
6- Neli da Silva	
7- Muelles Nunes Ribeiro	
8- Meire Marinho	
9- Olivia MOC de Souza	
10- Camille Metano de Souza	
11- João Paulo Azevedo Santos	
12- Julia dos Anjos Medeiros	
13- Ana Lucia do Nascimento Cardoso	
14- Bruno F. Quaratarone	
15- João Paulo Ventura Vilela	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	
25-	
26-	
27-	
28-	
29-	
30-	
31-	
32-	
33-	
34-	
35-	
36-	
37-	
38-	
39-	

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 489.619 em 18/10/2023 e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331049314

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GREMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SAO PAULO-ESPORTES PARA DEFICIENTES FISICOS-AGUIAS DA CADEIRA DE RODAS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 58.491.226/0001-12
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município 202 Alteracao da pessoa física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: SP44474511 - 58491226000112
--	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME MAURO FURTADO DE SOUZA	CPF 403.267.908-88
LOCAL E DATA 18 OUT. 2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Mauro Furtado de Souza</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

13º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
13º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Bel. AVELINO LUIS MARQUES
Rua Princesa Isabel 363 - Brooklin Paulista
11 | 5042-6500
www.13tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de MAURO FURTADO DE SOUZA (753861).

SAO PAULO, 18 de Outubro de 2023. Em Test. da verdade.
ANA PAULA SANTANA - ESCRIVENTE Nº 0000/101023
Válido somente com o Selo de Autenticidade Valor: R\$0,00
S11098AB0874698



CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40



DECLARAÇÃO FORMAL

A Diretoria Executiva cito: Presidente *Heriberto Alves Roca*; Vice-Presidente *Wandemberg Nejaim do Nascimento*; 1ª Secretária *Bruna Catharina Lico Nunes*; 2ª Secretária *Bianca Carolina Lico Nunes*; 1ª Tesoureira *Meire Marino*; 2ª Tesoureira *Neli da Silva*; Diretor de Esportes *João Paulo Casteleti de Souza*; Diretor de Patrimônio *Nilton Divino Alves Pessoa*; Diretor Social *Sabrina Elena Loiacono Nunes*; Diretor Cultural *Maria Angélica da Silva Araújo* e Diretor Médico *Dr. Richard Halti Cabral*, do **Grêmio Recreativo Independente de São Paulo - Esportes para Deficientes Físicos "Águias da Cadeira de Rodas"**, vem por meio desta declaração, por meio de seu representante legal o Sr. *Heriberto Alves Roca*, regularmente eleito conforme última ata de eleição registrada junto ao 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o número 412.013, consignar o reconhecimento da sucessão até os tempos presentes da nova diretoria presidida pelo senhor *Mauro Furtado de Souza* e o novo conselho fiscal, indicando todos os sucessores que encontram-se devidamente qualificados abaixo, e também subscrevem a presente declaração, nos termos da respeitável sentença prolatada nos autos do processo n. 0001773-23.2013.8.26.0100, que tramitou na 1ª Vara de Registros Públicos da Capital/SP.

Presidente - *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - *Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza*, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - *Ana Lúcia do Nascimento Cardoso*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

2ª Secretário - *Murillo Nunes Ribeiro*, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - *Carlos Antonio de Souza*, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - *Bruno Fanaro Quartarone*, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40



DECLARAÇÃO FORMAL

Presidente do Conselho - *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Vice Presidente do Conselho - *Heriberto Alves Roca*, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - *Camilla Ragone Voto*, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

Suplente - *Júlia dos Anjos Medici*, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - *Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco*, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;

Suplente - *João Paulo Abreu Santos*, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Heriberto Alves Roca
Presidente - Gestão Anterior

1ª Tesoureira: *Meire Marino*

Assinado eletronicamente

Diretor de Esportes: *João Paulo Casteleti de Souza*

2ª Secretária: *Bianca Carolina Lico Nunes*

2ª Tesoureira: *Neli da Silva*

1ª Secretária: *Bruna Catharina Lico Nunes*



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

autentique

Autenticação eletrônica 3/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 out 2023 às 12:32:50
Identificação: #e17dce48e2a7f62a34def0cfd6b370d847e087c52f1f6ca36

Página de assinaturas

Neli Silva
140.666.478-20
Signatário

Mauro Souza
403.267.908-88
Testemunha

Meire Marino
077.552.278-39
Signatário

Assinado eletronicamente

João Souza
318.432.528-80
Signatário

Bruna Nunes
353.194.808-30
Signatário

Bianca Nunes
304.782.098-86
Signatário

HISTÓRICO

- 12 out 2023 18:20:53 **João Paulo Ventura Vilella** criou este documento. (E-mail: devvadogados@gmail.com)
- 13 out 2023 12:10:14 **João Paulo Casteleti de Souza** (E-mail: joao.souza@cpb.org.br, CPF: 318.432.528-80) visualizou este documento por meio do IP 189.40.73.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023 12:11:27 **João Paulo Casteleti de Souza** (E-mail: joao.souza@cpb.org.br, CPF: 318.432.528-80) assinou este documento por meio do IP 189.40.73.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 out 2023 22:46:58 **Neli da Silva** (E-mail: nelipsico2317@gmail.com, CPF: 140.666.478-20) visualizou este documento por meio do IP 179.98.86.156 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil



Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 out 2023 às 12:32:50
Identificação: #e17dce48e2a7f62a34def0cfd6b370d847e087c52f1f6ca36

- 12 out 2023** 22:51:14  **Neli da Silva** (E-mail: nelipsico2317@gmail.com, CPF: 140.666.478-20) assinou este documento por meio do IP 179.98.86.156 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 12:01:34  **Meire Marino** (E-mail: meiremarino@gmail.com, CPF: 077.552.278-39) visualizou este documento por meio do IP 189.29.116.116 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 12:04:14  **Meire Marino** (E-mail: meiremarino@gmail.com, CPF: 077.552.278-39) assinou este documento por meio do IP 189.29.116.116 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil
- 12 out 2023** 20:00:28  **Bianca Carolina Lico Nunes** (E-mail: bi.carol@gmail.com, CPF: 304.782.098-86) visualizou este documento por meio do IP 191.246.23.0 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 12:32:50  **Bianca Carolina Lico Nunes** (E-mail: bi.carol@gmail.com, CPF: 304.782.098-86) assinou este documento por meio do IP 189.29.116.116 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 12:09:57  **Bruna Catharina Lico Nunes** (E-mail: brunacatharina@gmail.com, CPF: 353.194.808-30) visualizou este documento por meio do IP 189.29.116.116 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 12:13:52  **Bruna Catharina Lico Nunes** (E-mail: brunacatharina@gmail.com, CPF: 353.194.808-30) assinou este documento por meio do IP 189.29.116.116 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 00:13:24  **Mauro Furtado de Souza** (E-mail: mauro_furtados@hotmail.com, CPF: 403.267.908-88) visualizou este documento por meio do IP 201.27.178.228 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 13 out 2023** 00:14:36  **Mauro Furtado de Souza** (E-mail: mauro_furtados@hotmail.com, CPF: 403.267.908-88) assinou como testemunha este documento por meio do IP 201.27.178.228 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,32	R\$ 77,89	R\$ 53,22	R\$ 14,42	R\$ 18,66	R\$ 13,17	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,40

TERMO DE POSSE
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, na Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202 A, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225, tomou posse a nova Diretoria e novo Conselho Fiscal, eleitos nos termos da Assembleia de 23 de agosto de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Estatuto Social da instituição, para o mandato que se inicia em 23 de agosto de 2023 e finaliza em 22 de agosto de 2025, onde passo a informar abaixo os cargos e qualificação completa dos empossados nesta data, que ao final subscrevem o presente termo:

DIRETORIA

Presidente - *Mauro Furtado de Souza*, brasileiro, solteiro, educador físico, RG n. 52.516.983-0 SSP/SP, CPF n. 403.267.908-88, residente e domiciliado à Avenida Sargento Geraldo Santana, n. 660, apto. 202, Jardim Taquaral, São Paulo/SP, CEP n. 04674-225;

Vice Presidente - *Elvira Márcia Sacramento Conceição de Souza*, brasileira, casada, química, RG n. 6.105.671-9 SSP/SP, CPF n. 857.426.947-68, residente e domiciliada à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

1ª Secretária - *Ana Lúcia do Nascimento Cardoso*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 20.440.582 SSP/SP, CPF n. 149.308.748-74, residente e domiciliada à Rua Jean Nassif Mokarzel, n. 124, apto. 8, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP n. 13084-070;

2ª Secretário - *Murillo Nunes Ribeiro*, brasileiro, casado, dentista, RG n. 35.629.209-5 SSP/SP, CPF n. 400.940.968-13, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, n. 65, apto. 41B, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP n. 04362-020;

1ª Tesoureiro - *Carlos Antonio de Souza*, brasileiro, casado, técnico de segurança, RG n. 04.937.392-1 SSP/SP, CPF n. 654.613.397-00, residente e domiciliado à Rua Danton Jobim, n. 481, Capela do Socorro, Campinas/SP, CEP n. 13083-090;

2ª Tesoureiro - *Bruno Fanaro Quartarone*, brasileiro, solteiro, coordenador de dados, RG n. 41.304.904-8 SSP/SP, CPF n. 408.709.348-48, residente e domiciliado à Rua Professor Gerson Rodrigues, n. 6 - 45, apto. 83, Vila Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP n. 17012-535.

Protocolo nº 582.103 de 18/10/2023 às 09:19:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **489.619** em **18/10/2023** e averbado no registro n. 89276 de 15/01/1987 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 273,32	RS 77,89	RS 53,22	RS 14,42	RS 18,66	RS 13,17	RS 5,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 456,40

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho - *Meire Marino*, brasileira, solteira, educadora física, RG n. 11.927.027 SSP/SP, CPF n. 077.552.278-39, residente e domiciliada à Rua Lopes de Oliveira, n. 112, apto. 104 A, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP n. 01152-010;

Vice Presidente do Conselho - *Heriberto Alves Roca*, brasileiro, casado, atleta paralímpico, RG n. 25.882.950-3 SSP/SP, CPF n. 287.816.338-90, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, n. 225, apto. 22, bl. 3, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP n. 02518-000;

Secretária - *Camilla Ragone Voto*, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49.193.433-6 SSP/SP, CPF n. 409.833.778-98, residente e domiciliada à Rua Itagyba Santiago, n. 343, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP n. 04635-051;

Suplente - *Júlia dos Anjos Medici*, brasileira, solteira, professora, RG n. 47.889.626-8 SSP/SP, CPF n. 413.992.408-03, residente e domiciliada à Rua Barão de Paranapanema, n. 222, Bosque, Campinas/SP, CEP n. 13026-010;

Suplente - *Alexandre de Barros Teixeira Conte Bracco*, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 47.770.859-6 SSP/SP, CPF n. 401.897.868-50, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n. 748, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP n. 04061-000;

Suplente - *João Paulo Abreu Santos*, brasileiro, solteiro, atendente de farmácia, RG n. 45.020.477-7 SSP/SP, CPF n. 375.315.518-70, residente e domiciliado à Rua Olinda Mazzini Albertini, n. 147, Jardim Engenho Velho, Capivari/SP, CEP n. 13362-084.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.